**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2017**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA – BONITENSE”*,* ao Ilmo. Senhor JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO – Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – 2ª Região,**pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração aos 134º de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2017 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2017.

## MAICON RIBEIRO FURTADO

## Vereador